



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.839, DE 16 DE ABRIL DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.525, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:

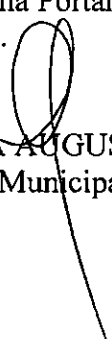
Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 5 de março do fluente ano, o Contrato Público nº 67/2019, celebrado com **Lara Mariany Rodrigues**, portadora do RG nº 42.188.435-6 - SSP/SP e CPF nº 318.127.438-43, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 113, com área de 5,97 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 16 de abril de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração.
dag/.